

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Resolução



CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 08 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 399.047,80 (Trezentos e noventa e nove mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução n.º 002 de 22 de dezembro de 2023, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Diretor Executivo autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 399.047,80 (Trezentos e noventa e nove mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE

1.001 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
	Total por Ação: 250.000,00

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.116,68
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.220,00
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencias Judiciais	35.000,00
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Total por Ação: 78.336,68

2.005 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	10.711,12
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	6.000,00
	Total por Ação: 36.711,12

2.008 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
	Total por Ação: 34.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 399.047,80
	Total Suplementado: 399.047,80

Art 2º. – Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/outotalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei n.º 4.320/64:

Dotações Anuladas

Página: 1 de 2

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

**CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE**

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE****1.005 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	399.047,80
Total por Ação:	399.047,80
Total por Unidade Orçamentária:	399.047,80
Total Anulado:	399.047,80

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE,
Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.**

**Márcio Antônio Messias da Silva
Presidente**